10/07/2019	007042	ESPACIAL SUP ESC INF LTDA	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA INTERNA	48,0000	PC	1,4650	70,32
10/07/2019	007042	ESPACIAL SUP ESC INF LTDA	PASTA SUSPENSA EM CARTAO KRAFT	60,0000	PC	1,7200	103,20
11/07/2019	007047	AC-TEC TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO	CARTÃO DE PROXIMIDADE FLEXCARD INDALA, FORMATO WIEGAND 26 BITS FACILITY CODE 150	60,0000	PC	11,5500	693,00
11/07/2019	007049	SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W, 220V, BIPINO, LUZ DO DIA	170,0000	PC	6,1000	1.037,00
12/07/2019	007050	3 ASES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE	PAPEL HIGIENICO 30 METROS	192,0000	RL	1,2000	230,40
15/07/2019	007072	KSK ESTANDES LTDA	MONTAGEM DE ESTANDE	1,0000	PS	19.300,0000	19.300,00
16/07/2019	007076	COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	FOLDER	5.000,0000	PC	1,1500	5.750,00
16/07/2019	007077	IBS CLEAN COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME	DETERGENTE LIQUIDO	96,0000	FC	1,9500	187,20
19/07/2019	007098	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	CONECTOR FÊMEA 4 PINOS (3 FASES + 1 TERRA) 60 A/250VCA, IEC 60309, IP 67	24,0000	PC	372,1500	8.931,60
19/07/2019	007098	STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	CONECTOR PLUG MACHO S4579	24,0000	PC	164,2700	3.942,48
22/07/2019	007113	DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 10 M³	1,0000	PS	160,0000	160,00
22/07/2019	007113	DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL - RECARGA DE 1 M3	1,0000	PS	79,4800	79,48
22/07/2019	007114	ENTERPRISE BUSINESS DEVELOPEMENT & INFOR	COMMUNICATIONS 2019	1,0000	PS	3.690,0000	3.690,00
22/07/2019	007115	ESPACIAL SUP ESC INF LTDA	PASTA REGISTRADORA A/Z DORSO LARGO - OFICIO	25,0000	PC	22,0000	550,00
22/07/2019	007115	ESPACIAL SUP ESC INF LTDA	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS	2,0000	PC	11,9400	23,88
23/07/2019	007116	M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS E	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS - PRONTO PARA USO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, CREMOSO, PEROLADO, FRAGÂNCIA ERVA DOCE, VISCOSO, PH NEUTRO, COM AÇÃO HIDRATANTE	80,0000	GL	14,0000	1.120,00
24/07/2019	007117	HI POTEST TESTE ELÉTRICO LTDA-ME	SERVIÇO DE TESTE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA	1,0000	PS	480,0000	480,00

PEDIDO DE COMPRA Nº 006921

Torna sem efeito a publicação do Pedido de Compras nº 006921 (DOC de 11/07/2019 página 86) em razão da contratação não ter sido efetuada.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OU CENTRO

REALIZADA EM 29/07/2019

Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFÍCIO MARTINELLI

Sr. Vladimir Ávila, representante suplente da São Paulo Urbanismo na Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DIVULGA o extrato contendo os assuntos discutidos na 163ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, realizada em 29 de julho de 2019.

PAUTA DA REUNIÃO? Expediente: I. Verificação de presença. II. Leitura e aprovação das atas da 30º Reunião Extraordinária (03/06/2019), 161ª Reunião Ordinária (27/05/2019) e 162ª Reunião Ordinária (24/06/2019) da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro Trimestral). II. Andamento das intervenções realizadas com recursos da Operação Urbana Centro; a) Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; b) Detalhamento das Ações: HIS da Rua Sete de Abril; Contratação do Censo de Cortiços; III. Deliberação: Proposta de Critérios de Desconto ao Benefício para Cálculo da Contrapartida Financeira; IV. Ciência aos representantes da Comissão Executiva do Ofício encaminhado pelo Ministério Público Estadual - PIU Setor Central; V. Informe SP-Urbanismo: Calçadões e Vale do Anhangabaú. Expediente: I) O Gerente de Gestão Operacional, representante suplente da São Paulo Urbanismo, Vladimir Avila, iniciou a reunião às 14h28, verificada a presença dos seguintes representantes: Luis Eduardo Surian Brettas, representante titular da São Paulo Urbanismo; Vladimir Avila, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Vanessa Padiá de Souza, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura; Rosane Cristina Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Larissa Garcia Campagner, representante titular da Associação Comercial de São Paulo; Marco Antonio Ramos de Almeida, representante titular da Associação Viva o Centro; Álvaro Luiz Perez Filho, representante titular da Federação Brasileira dos Bancos; Simone ferreira Gatti, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil; Sérgio Paulo Livovschi, representante suplente do Movimento Defenda São Paulo; Eduardo Della Manna, representante titular do SECOVI; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do SECOVI, confirmando quórum. II) A Comissão Executiva aprovou a pauta e as atas das 30º Reunião Extraordinária (03/06/2019), 161ª Reunião Ordinária (27/05/2019) e 162ª Reunião Ordinária (24/06/2019), por unanimidade. Ordem do dia: I) A Coordenação apresentou o quadro financeiro, não havendo registros de evolução no período, II) a) A Diretora de Gestão das Operações Urbanas da São Paulo Urbanismo Denise Lopes de Souza apresentou o quadro físico-financeiro geral das intervenções realizadas e em andamento com recursos da Operação Urbana Centro, b) A representante titular da Secretaria Municipal de Habitação, Vanessa Padiá Rodrigues informou sobre as Habitações de Interesse Social - HIS da Rua Sete de Abril indicando que o cronograma segue conforme previsto, e as medições do projeto executivo finalizado já foram encaminhadas pela SEHAB à São Paulo Urbanismo para pagamento, totalizando o valor de R$ 917.189,18 (novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Aguardam a apresentação do orçamento previsto para a execução das obras para prosseguimento das ações. Quanto à Contratação do Censo de Cortiços, foi informado sobre o cancelamento do processo atual de contratação do Censo de Cortiços para a região central da cidade conforme orientação do Secretário Municipal de Habitação. Seguiram questionamentos e esclarecimentos dos representantes. A Comissão Executiva decidiu encaminhar questionamento formal ao Secretário Municipal de Habitação para apresentação de esclarecimentos e cópia do parecer da Controladoria Geral do Município sobre a contratação que estava em curso. III) A analista de desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, Priscila Souza Gyenge, apresentou a proposta de critérios de desconto ao benefício para cálculo da contrapartida financeira. Após questionamentos e esclarecimentos a Comissão Executiva decidiu adiar a deliberação da proposta para próxima reunião ordinária. IV) A Gerente de Participação Social da São Paulo Urbanismo, Patrícia Saran, deu ciência à Comissão Executiva, conforme requerido no Ofício PJHURB 4251/2019 do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP, do teor do Ofício nº PJHURB 4242/2019 referente à divulgação da realização da audiência pública de 03.07.2019 sobre o PIU Setor Central, bem como recomendações para divulgações de futuras audiências públicas no âmbito dos demais PIU. V) O representante titular da São Paulo Urbanismo, Luis Eduardo Surian Brettas, informou sobre as intervenções dos Calçadões e do Vale do Anhangabaú. Seguiram questionamentos e esclarecimentos dos representantes. Encerramento: A coordenação agradeceu a presença de todos os representantes encerrando a reunião às 16h15.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SGM Nº 007/2019

PROCESSO SEI nº 6071.2019/0000343-4

OBJETO: Apresentação de subsídios para a concepção de projeto de Parceria Público-Privada para implantação, operação e manutenção de centrais geradoras de energia solar fotovoltaica para geração distribuída no Município de São Paulo.

A Comissão de Avaliação Preliminar, com base na Portaria SGM n.º 174, torna público as respostas aos pedidos de esclarecimentos recebidos até 07/08/2019, disponibilizados na página eletrônica da Secretaria do Governo Municipal, ou através dos links:

https://tinyurl.com/y5zn3tkn

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/ppmi_geracao_distribuida/index.php?p=280976

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• **Pregão Eletrônico**: 023/SMSU/2019

• **Processo** : 6029.2019/0002909-4

• **Objeto**: "Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e revisão preventiva de veiculo terrestre - ônibus, para veículo da frota da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana."

• Às **11:01:33** horas do dia **02** de **Agosto** de **2019**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **SIMONE CRISTINA TOBIAS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSE POGGIO, Jussara Maria de Barros, Solange Piva Feiteiro, VALERIA APARECIDA ALEIXO DE ANDRADE** e **VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801005801002019OC00069. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

• Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO E REVISAO PREVENTIVA DE VEICULO TERRESTRE, ONIBUS

• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE

• Menor Valor: 45.622,0000

• CNPJ/CPF - Vencedor: 17577888000122 - Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME

• Propostas Entregues: 1

• Desistência de Propostas: 0

• Propostas Restantes: 1

• Propostas Classificadas: 1

• Resultado do Item: Adjudicado

• Justificativa: POR ATENDER A TODOS OS ITENS EDITALÍCIOS.

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME	1	150.000,0000	02/08/2019 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME	45.622,0000	02/08/2019 11:16:06	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME	Negociação	45.622,0000	02/08/2019 11:20	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME	09/08/2019 11:02	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0729	ME	17.577.888/0001-22	Claudemir Pereira de Souza Eireli - ME

Sessão Pública Suspensa

Às 13:25:48h do dia 02 de agosto de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Para atendimento do item 11.4 do Edital, ou seja, encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas..

Às 11:00:44h do dia 09 de agosto de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **SIMONE CRISTINA TOBIAS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801005801002019OC00069.

Encerramento realizado por – **SIMONE CRISTINA TOBIAS**

Considerações finai - O processo será encaminhado para analise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.

Data - 09/08/2019 às 11:12:56

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2019/0000732-6

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 38/SDTE/2013, a vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor das manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, todos desta Pasta, que ora acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa "PLENAPRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI", inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.674.740/0001-18, para a prestação de serviço de impressão de 16.000 (dezesseis mil) unidades de panfletos com as especificações descritas no Termo de Referência (doc. 018711568), pelo valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos), totalizando R$ 1.954,00 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com entrega única na Avenida São João, nº 473, 5º andar, Galeria Olido, Centro, São Paulo/SP. II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho, no valor total da despesa, onerando a dotação nº 30.10.11.334.3019.8.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes de contrato. III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e respectivo substituto para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, as seguintes servidoras, que devem, após completo preenchimento, firmarem a Declaração acostada aos autos (doc. 019768241): a) Gestora: Isabella Carvalho de Barros, RF 858.043.0; b) Fiscal: Verônica Silva Machado, RF 850.648.5.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2017/0000050-6

I – No exercício da competência que me foi conferida pela Portaria nº 38/2013/SDTE, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/2003, art. 2º, V, da Lei nº 13.689/2003 e art. 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.841/2004, AUTORIZO a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2016/SDTE, pelo período de mais 12 (doze) meses, cuja vigência se estenderá até o dia 17/08/2020, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de "Seguro de vida em Grupo ou Coletivo", para beneficiários dos Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho, bem como a concessão do reajuste contratual, passando o valor mensal estimado para R$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais) e valor total estimado para R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos no Decreto Municipal nº 58.606/2019, que onerará as dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anuidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/2009-LRF. III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO a alteração da Gestora Substituta anteriormente nomeada designando, a partir desta data, para a função o servidor Vinicius da Silva Alexandre, RF 858.665.9, e RATIFICO as demais nomeações realizadas no despacho doc. 2115856, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, que devem, após completo preenchimento, firmarem a Declaração acostada aos autos (doc. 019802401).

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, a RETIFICAÇÃO do item 'e)' da cláusula 11.6.4 do Edital de contratação de Empresa Especializada em execução de serviços e adequações para obter a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro), conforme as especificações constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as especificações constantes do memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação.

Onde se lê:

"e) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, para desempenho de atividade na área de climatização com complexidade igual ou superior à do objeto da licitação. "

Leia-se:

"e) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, para desempenho de atividade na área de engenharia com complexidade igual ou superior à do objeto da licitação. "

PROCESSO Nº 8110.2017/0000161-2

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017, registrada pela Secretaria de Gestão. Contrato 14/Fundação Paulistana/2017. Prorrogação contratual. Inscrição no CADIN. Impossibilidade. Eficácia e suspensão. Precariedade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ 019820067), AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na Portaria SF 389/2017, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 14/Fundação Paulistana/2017, celebrado com a empresa 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.033.552/0001-61, que tem por objeto prestação de serviços de intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2019, no valor total estimado de R$ 62.865,83 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil quarenta reais) referente ao valor principal e R$ 3.825,83 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) referentes ao valor estimado de reajuste

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 no valor total estimado de R$ 24.622,45 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

III- A EFICÁCIA do Aditivo estará condicionada à exclusão da empresa no CADIN Municipal

IV-Ainda SUSPENDO, nos termos do artigo 78, inciso XIV da Lei 8666/93, a execução do objeto contratual o por 120 (cento e vinte) dias, ou até a exclusão da empresa no CADIN Municipal, o que ocorrer primeiro.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0000345-7

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Contrato nº 006/SMDHC/2019 com a redução de 02 (dois) aparelhos purificadores de água a serem retirados do Centro de Cidadania LGBTI - Luiz Carlos Ruas. Despacho Autorizatório

Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de SEI 019627743, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta inserida anteriormente e consoante o disposto no parágrafo segundo, inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO**, o segundo aditamento ao do Termo de Contrato nº 006/SMDHC/2019, firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ nº 09.114.027/0001-80, visando a supressão de 2 (dois) purificadores de água, correspondentes a aproximadamente uma redução de, passando o contrato a vigorar com o valor total estimado de R$ 11.750,67 (onze mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) .

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SANFAT COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 01.268.094/0001-47, **CONVOCADA A COMPARECER** no prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da data desta publicação, nesta **SMDHC/CAF/DA – Divisão de Licitações e Contratos**, Rua Líbero Badaró 119 - 4º andar - Centro - São Paulo/SP, para formalização do **Termo de Recebimento Definitivo ao Contrato nº 009/SMDHC/2017**. Demais informações através do tel. **(11) 3113-9896 ou (11) 3113-9934**.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/201-SMDHC/CPDDH/CPPSR

PROCESSO nº 6074.2018/0001194-6

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

PARCEIRA: INSTITUTO BECEI – CNPJ nº 19.631.320/0001-78.

OBJETO DO FOMENTO: Constitui objeto do presente o desenvolvimento de atividades de qualificação profissional voltadas à população em situação de rua da cidade de São Paulo, visando ao seu ingresso no mundo do trabalho para que, a partir da geração de renda e de melhores oportunidades de vinculação e convívio social, essas pessoas tenham possibilidades de conquistar, melhores condições de vida, bem como a realização de ações de promoção da cidadania e dos direitos humanos, na forma descrita no item "1.2", infra, e no plano de trabalho anexo.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

VALOR: R$ 121.849,00 (cento e vinte um mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

ASSINADO EM: 06/08/2019

VIGÊNCIA: até 31 de agosto de 2019.

a)BERENICE MARIA GIANNELLA – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)JOSÉ MÁRCIO DE AGUIAR – Presidente - INSTITUTO BECEI

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019/SMDHC/DP/DGP

Processo nº 6074.2019/0001583-8

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE - ACESD

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do cronograma de desembolso.

FORMALIZADO EM: 07/08/2019

a)BERENICE MARIA GIANNELLA - Secretária Municipal - SMDHC